

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001-2023 cujo objeto do contrato é a prestação de serviços especializados de assessoria técnica para levantamentos, pesquisas, identificação e readequação de recursos oriundos do Sistema de Blocos da Saúde, de períodos anteriores à vigência da Portaria 3.992/2017 e organizados sob a forma de Blocos de Financiamento de Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde e a recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecida no âmbito do município que estão cadastradas, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, pela empresa a GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 07.534.397/0001-40, estabelecida na Al. Salvador, nº 1057, Torre Europa, sala 1211, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador, Bahia. Tal contratação se deve ao fato da indisponibilidade de profissionais aptos para tal serviço, disponível no quadro de servidores do município. A realização dos serviços terá um prazo estimado de 180 (cento e oitenta) dias. Havendo êxito na prestação do serviço objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do proveito econômico obtido em decorrência a recuperação, sendo, portanto, a remuneração na proporção máxima de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. Sendo que a remuneração máxima pelo serviço fica limitado a R\$ 68.870,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012701-2023

Ref. PROCESSO nº. 0127012023 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-001-2023, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 07.534.397/0001-40, estabelecido na Al. Salvador, nº 1057, Torre Europa, sala 1211, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador, Bahia. VALOR: 20% (vinte por cento) do proveito econômico obtido em decorrência a recuperação, sendo, portanto, a remuneração na proporção máxima de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. Sendo que a remuneração máxima pelo serviço fica limitado a R\$ 68.870,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). PRAZO: Até 26 de Julho de 2023. Barra do Mendes - BA, 27 de Janeiro de 2023. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.